

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

113/94
DECRETO LEGISLATIVO No. 036/94.

CONCEDE TITULO DE CIDADAO VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora Sanciona o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:


Art. 1o. - E concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. *MATATIAS SOARES*.


Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de setembro de 1.994.


AGUINALDO ANTONIO BRAVIM
PRESIDENTE


JAIRO PEREIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE


JOSE AGUILAR
PRIMEIRO SECRETARIO.

Reg. as fls. nº 01

Do Livro prop nº 124

Em 06.09.94

